



**PRÉFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 021/1.994**

**Revoga a Lei n.º 043/1.993, de 22 de julho de 1.993.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 043/1.993, de 22 de julho de 1.993.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 21 de março de 1.994.

  
**JOÃO ROCHA FILHO**  
**Prefeito Municipal**